

INDICAÇÃO Nº 339/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, a **intensificação de visita da Vigilância Sanitária nas escolas, com foco nos abastecimentos de água usada para o consumo dos alunos.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atuar preventivamente nas escolas, com foco nos abastecimentos de água utilizadas para consumo dos alunos.

A atuação preventiva da Vigilância Sanitária possibilitará a análise da água consumida nas escolas frequentemente, a orientação na mudança de postura por parte dos servidores, impedindo assim, uma possível contaminação dos alunos.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 14 de junho de 2023.


PEDRO DE SOUSA VIANA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado Desaprovado

Arquivado

Em, 16/06/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 14/06/2023

Servidor: 1264

Matricula: 1264